



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

PROJETO DE LEI N.º *62*/2021

Ementa: Da Denominação Oficial a Praça Pública situado no perímetro urbano do bairro Coqueiral no Município de Seropédica.

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do Depósito) no uso de suas atribuições legislativas, com base no Artigo 3º da Lei 633/2017, da denominação oficial a Praça pública após anuência do Plenário.

Art. 1º A Praça pública que fica localizada no bairro Coqueiral, Seropédica/RJ, encontra-se sem nome e por esse motivo passa a denominar-se **Rannon da Conceição Lima**.

Art. 2º A Praça pública está situada entre a **Av Bento Rodrigues Noia, Rua 79 e Rua 80**.

Art. 3º A Secretaria de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO	
PROCESSO N.º	<i>271/21</i>
DATA	<i>21/01/21</i>
 ASSINATURA	

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Matrícula 152021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Justificativa

Rannon da Conceição Lima era natural do Município de Seropédica, estabelecendo sua residência no Mutirão, na Rua A.

Figura ilustre muito conhecido no município pelo seu caráter, bondade e generosidade. Era conhecido por seu nome, que para muitos era apenas um pseudônimo.

Passou ser conhecido pela excelente pessoa que era.

Era pessoa de ótimo coração, e tudo o que lhe era solicitado fazer, realizava com muito afinho e total dedicação.

Portanto é justa a homenagem a **Rannon da Conceição Lima**, homem de reputação ilibada e sendo assim merece a devida honra pelo exemplo de cidadão que era.

Diante de todo exposto, venho requerer aos meus pares a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Bruno de Almeida Santos

Vereador

Matrícula: 7501/2021

Bruno de Almeida Santos

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Gabinete do Presidente

Ofício Gab. Pres. nº 307/2021

À prefeitura Municipal de Seropédica.

A/C da Secretaria de Governo.



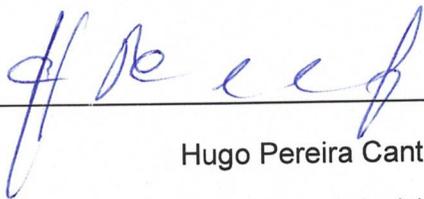
Assunto: Autógrafo nº 055/2021 – Projeto de Lei nº 042/2021- tratado no processo nº 271/2021, de autoria do Vereador Bruno de Almeida Santos, que trata em sua ementa: *Da Denominação Oficial a Praça Pública situado no perímetro urbano do bairro Coqueiral no Município de Seropédica.*”, aprovado em 30 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.Prefeito.

Renovando os cumprimentos e os votos de estima e consideração, valho-me do presente para encaminhar a V. Exa. O Autógrafo nº 055/2021, com o Projeto de Lei nº 042/2021, aprovada por esta Casa de Leis no dia 30/11/2021.

Sem mais para o momento.

Seropédica, 30 de novembro de 2021.



Hugo Pereira Canto Junior

Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

